



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	adjudicou-se nos termos da informação do município e do eletrónico do município. Após a reunião do conselho. (Depois que se informou do início do trabalho, de data futura). 1/3/21

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 88/2020_CP_E “INCUBADORA VERDE P/ APOIO AO EMPREENDEDORISMO RURAL E SUSTENTÁVEL – ESCOLA PRIMÁRIA DE ARGELA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal (em reunião de 25/10/2017), datado de 21/10/2020, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na 2.ª série do DR a 18/01/2021, sendo o valor base do procedimento € 199.616,05 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dezasseis euros e cinco cêntimos).

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “Baltor Steel, Metalomecânica, Lda.” no valor de € 191.001,09 (cento e noventa e um mil e um euros e nove cêntimos) acrescido de IVA, revelou ser a proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do critério de adjudicação definido no artigo 12.º do programa de Procedimento, não obstante ser a única proposta apresentada.



Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o procedimento para a realização da empreitada **"INCUBADORA VERDE P/ APOIO AO EMPREENDEDORISMO RURAL E SUSTENTÁVEL – ESCOLA PRIMÁRIA DE ARGELA"**, em sede de Relatório Final, que se junta. Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se ao Órgão Competente p/ Contratar, o Sr. Presidente da Câmara:

- A adjudicação da execução da empreitada supracitada, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do DL n.º 111-B/2017, de 31/08, que se anexa.
- A designação do técnico José Luís Gonçalves para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Póvoa de Varzim, 01 de março de 2021

A Técnica Superior,

Assinado por : **ANA VELOSO DOURADO FERREIRA**
Num. de Identificação: BI114978018
Data: 2021.03.01 09:22:44+00'00'





MUNICIPIO DE CAMINHA

"INCUBADORA VERDE PARA APOIO AO EMPREENDEDORISMO RURAL E SUSTENTÁVEL - ESCOLA PRIMÁRIA DE ARGELA"

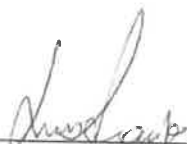
RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes à empreitada mencionada em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projecto de decisão final o qual aponta como proposta mais favorável a apresentada pela Firma "Baltor Steel, Metalomecânica, Lda.".

Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projecto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à firma "Baltor Steel, Metalomecânica, Lda.", a empreitada em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 191 001,09 € (cento e noventa e um mil e um euros e nove cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 26 de fevereiro de 2021

O Júri do procedimento,

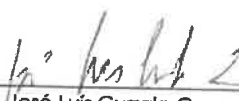

Luis Miguel Ferreira Araújo

Assinado por : **ANA VELOSO DOURADO FERREIRA**

Num. de Identificação: B1114978018

Data: 2021.02.28 19:06:11+00'00'

Ana Veloso Dourado Ferreira


José Luís Curralo Gonçalves



CARTÃO DE CIDADÃO

• • • • •



MINUTA DO CONTRATO

PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA: 88/2020_CP_E "INCUBADORA VERDE P/ APOIO AO EMPREENDEDORISMO RURAL E SUSTENTÁVEL – ESCOLA PRIMÁRIA DE ARGELA"

--- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Nuno Paulo de Brito Corucho, portador do cartão de cidadão n.º 10468973 0 ZX8, com domicílio profissional no Plano Parque Empresarial, Rua do Batel, n.º 1094, escritório BC209.3 – Guilhabreu, 4485-253 Vila do Conde, na qualidade de representante legal da firma "*Baltor Steel, Metalomecânica, Lda.*", com sede no Plano Parque Empresarial, Rua do Batel, n.º 1094, escritório BC209.3 – Guilhabreu, 4485-253 Vila do Conde, com contribuinte n.º 514978287, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente Câmara Municipal de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datados de __/03/2021. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada "INCUBADORA VERDE P/ APOIO AO EMPREENDEDORISMO RURAL E SUSTENTÁVEL – ESCOLA PRIMÁRIA DE ARGELA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 191.001,09 (cento e noventa e um mil e um euros e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de cento e vinte dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 202.461,16 (duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos), IVA incluído, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07030207, referente ao projeto PPI 2020 I 36. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º _____. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma "*Baltor Steel, Metalomecânica,*



Lda.” apresentou em _____ a garantia bancária n.º _____, titulada pelo banco “ _____”, no montante de € 9.550,05 (nove mil quinhentos e cinquenta euros e cinco cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário José Luís Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....